



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 200, DE 31 DE MAIO 2016

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03.

RESOLVE:

Nomear as Biólogas: - **ANA CLAUDIA FISCHER**, CRBio-03 nº 045164-03 (Titular) e **SIMONE ANDRÉIA SPOHR**, CRBio 053740-03 (Suplente) como representantes do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente E Saneamento – **CONDEMAS** no Município de Lajeado/RS para o biênio 2016-2018.

Clarice Luz
CLARICE LUZ
Conselheira Presidente
CRBio 00478-03